

Ipira, 21 de novembro de 2023

Arlete Teresinha Huf

Presidente da Câmara de Vereadores de Ipira-SC

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, é com grande apreço e consideração que encaminhamos, a essa Casa Legislativa, para discussão, votação e aprovação o Projeto de Lei Ordinária nº 046/2023, de 20 de novembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo, aprovar novamente o parcelamento do solo objeto da matrícula nº 30.071, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, com área superficial de 1.951,00 m² (hum mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados), situados na esquina formada pelas Ruas Santos Dumont e Colombo Machado Salles, quadra nº 04 no Bairro dos Estudantes no Município de Ipira - SC. De propriedade de (Fração ideal de 63,9175257719588%) Nildo Von Borstel, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 220.669.939-72 e sua esposa Celestina Gemi Von Borstel, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 015.322.889-05, residentes e domiciliados á Rua Santos Dumont, Bairro dos Estudantes, Ipira-SC, e (fração ideal de 36,08247422680412 %), Olmir Paulinho Beijamini, pessoa física inscrita no CPF son o nº 437.462.509-78 e sua esposa Marise Forster Beijamini, pessoa física inscrita no CPF son o nº 777.108.949-68, residentes e domiciliados á Avenida 18 de Fevereiro, nº 1657, apartamento 301, no centro de Piratuba – SC., as vias do processo de desmembramento salientamos que foi apresentado todos os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências”.

Por meio da Lei Ordinária nº 1440, de 22 de março de 2023, a qual está com o prazo de validade vencida, perante ao Cartório de Registro de Imóveis de Capinzal-SC.

Na expectativa de acolhimento e atenção, reiteramos manifestações de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

Recebido em
21/11/2023

Carino

Projeto de Lei nº 046/2023, de 21 de novembro de 2023.

APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal aprovar o desmembramento de um terreno urbano, sem denominação, objeto da matrícula nº 30.071, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, com área superficial de 1.951,00 m² (hum mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados), situados na esquina formada pelas Ruas Santos Dumont e Colombo Machado Salles, quadra nº 04 no Bairro dos Estudantes no Município de Ipira - SC. De propriedade de (Fração ideal de 63,9175257719588%) Nildo Von Borstel, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 220.669.939-72 e sua esposa Celestina Gemi Von Borstel, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 015.322.889-05, residentes e domiciliados á Rua Santos Dumont, Bairro dos Estudantes, Ipira-SC, e (fração ideal de 36,08247422680412 %), Olmir Paulinho Beijamini, pessoa física inscrita no CPF son o nº 437.462.509-78 e sua esposa Marise Forster Beijamini, pessoa física inscrita no CPF son o nº 777.108.949-68, residentes e domiciliados á Avenida 18 de Fevereiro, nº 1657, apartamento 301, no centro de Piratuba – SC.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas **N 6.967.416,43m** e **E 424.066,80m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 273°01'31'' por uma distância de 0,75m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 6.967.416,47m** e **E 424.066,05m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 276°01'14" por uma distância de 6,00m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 6.967.417,10m** e **E 424.060,08m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 276°16'47" por uma distância de 8,79m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 6.967.418,06m** e **E 424.051,34m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 275°12'27" por uma distância de 12,15m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 6.967.419,16m** e **E 424.039,24m**; deste segue confrontando com Rua

Projeto de Lei nº 046/2023, de 20 de novembro de 2023.

APROVA DESMEMBRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ipira, Estado de Santa Catarina, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Submete à elevada apreciação da egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal aprovar o desmembramento de um terreno urbano, sem denominação, objeto da matrícula nº 30.071, do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, com área superficial de 1.951,00 m² (hum mil, novecentos e cinquenta e um metros quadrados), situados na esquina formada pelas Ruas Santos Dumont e Colombo Machado Salles, quadra nº 04 no Bairro dos Estudantes no Município de Ipira - SC. De propriedade de (Fração ideal de 63,9175257719588%) Nildo Von Borstel, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 220.669.939-72 e sua esposa Celestina Gemi Von Borstel, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 015.322.889-05, residentes e domiciliados á Rua Santos Dumont, Bairro dos Estudantes, Ipira-SC, e (fração ideal de 36,08247422680412 %), Olmir Paulinho Beijamini, pessoa física inscrita no CPF son o nº 437.462.509-78 e sua esposa Marise Forster Beijamini, pessoa física inscrita no CPF son o nº 777.108.949-68, residentes e domiciliados á Avenida 18 de Fevereiro, nº 1657, apartamento 301, no centro de Piratuba – SC.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas **N 6.967.416,43m** e **E 424.066,80m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 273°01'31'' por uma distância de 0,75m, até o ponto **M02**, de coordenadas **N 6.967.416,47m** e **E 424.066,05m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 276°01'14" por uma distância de 6,00m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 6.967.417,10m** e **E 424.060,08m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 276°16'47" por uma distância de 8,79m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 6.967.418,06m** e **E 424.051,34m**; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 275°12'27" por uma distância de 12,15m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 6.967.419,16m** e **E 424.039,24m**; deste segue confrontando com Rua

Santos Dumont, com azimute de $275^{\circ}09'55''$ por uma distância de 2,34m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 6.967.419,37m** e **E 424.036,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $177^{\circ}15'56''$ por uma distância de 43,93m, até o ponto **M07**, de coordenadas **N 6.967.375,49m** e **E 424.039,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $172^{\circ}44'49''$ por uma distância de 1,00m, até o ponto **M08**, de coordenadas **N 6.967.374,50m** e **E 424.039,13m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $172^{\circ}45'16''$ por uma distância de 23,01m, até o ponto **M09**, de coordenadas **N 6.967.351,67m** e **E 424.042,04m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $88^{\circ}00'47''$ por uma distância de 0,63m, até o ponto **M10**, de coordenadas **N 6.967.351,69m** e **E 424.042,67m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $81^{\circ}06'48''$ por uma distância de 5,24m, até o ponto **M11**, de coordenadas **N 6.967.352,50m** e **E 424.047,84m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $73^{\circ}17'25''$ por uma distância de 4,20m, até o ponto **M12**, de coordenadas **N 6.967.353,71m** e **E 424.051,87m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $73^{\circ}38'01''$ por uma distância de 5,12m, até o ponto **M13**, de coordenadas **N 6.967.355,15m** e **E 424.056,77m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $69^{\circ}53'21''$ por uma distância de 4,42m, até o ponto **M14**, de coordenadas **N 6.967.356,67m** e **E 424.060,93m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $68^{\circ}36'44''$ por uma distância de 5,55m, até o ponto **M15**, de coordenadas **N 6.967.358,70m** e **E 424.066,09m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $63^{\circ}51'14''$ por uma distância de 5,14m, até o ponto **M16**, de coordenadas **N 6.967.360,96m** e **E 424.070,71m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $64^{\circ}14'01''$ por uma distância de 3,16m, até o ponto **M17**, de coordenadas **N 6.967.362,34m** e **E 424.073,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}40'36''$ por uma distância de 19,18m, até o ponto **M18**, de coordenadas **N 6.967.381,20m** e **E 424.070,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}41'34''$ por uma distância de 3,03m, até o ponto **M19**, de coordenadas N

6.967.384,19m e **E 424.069,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $66^{\circ}39'30''$ por uma distância de 1,15m, até o ponto **M20**, de coordenadas **N 6.967.384,64m** e **E 424.070,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Aury Schreiner/ inventariante responsável Iris Madalena Schreiner Luersen Mat. 28.967 com azimute de $353^{\circ}07'38''$ por uma distância de 32,02m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2º - Fica autorizado o registro dos lotes resultantes do parcelamento da matrícula nº 24.186 do Registro de Imóveis da Comarca de Capinzal, conforme descritos:

I – Área á desmembrar 01 : 703,94 m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M18**, de coordenadas **N 6.967.381,20m** e **E 424.070,12m**; deste segue confrontando com a Área Remanescente da mat. 30.071, com azimute de $257^{\circ}00'36''$ por uma distância de 31,74m, até o vértice **M08A**, de coordenadas **N 6.967.374,12m** e **E 424.039,18m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $172^{\circ}45'17''$ por uma distância de 22,57m, até o vértice **M09**, de coordenadas **N 6.967.351,67m** e **E 424.042,04m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $88^{\circ}00'47''$ por uma distância de 0,63m, até o vértice **M10**, de coordenadas **N 6.967.351,69m** e **E 424.042,67m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $81^{\circ}06'49''$ por uma distância de 5,24m, até o vértice **M11**, de coordenadas **N 6.967.352,50m** e **E 424.047,84m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $73^{\circ}17'26''$ por uma distância de 4,20m, até o vértice **M12**, de coordenadas **N 6.967.353,71m** e **E 424.051,87m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $73^{\circ}38'01''$ por uma distância de 5,12m, até o vértice **M13**, de coordenadas **N 6.967.355,15m** e **E 424.056,77m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $69^{\circ}53'21''$ por uma distância de 4,42m, até o vértice **M14**, de coordenadas **N 6.967.356,67m** e **E 424.060,93m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $68^{\circ}36'45''$ por uma distância de 5,55m, até o vértice **M15**, de coordenadas **N 6.967.358,70m** e **E 424.066,09m**; deste segue

confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $63^{\circ}51'15''$ por uma distância de 5,14m, até o vértice **M16**, de coordenadas **N 6.967.360,96m** e **E 424.070,71m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $64^{\circ}14'02''$ por uma distância de 3,16m, até o vértice **M17**, de coordenadas **N 6.967.362,34m** e **E 424.073,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}40'36''$ por uma distância de 19,18m, até o vértice **M18**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II – Área Remanescente: 1.247,06 m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 6.967.416,43m** e **E 424.066,80m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $273^{\circ}01'31''$ por uma distância de 0,75m, até o vértice **M02**, de coordenadas **N 6.967.416,47m** e **E 424.066,05m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $276^{\circ}01'14''$ por uma distância de 6,00m, até o vértice **M03**, de coordenadas **N 6.967.417,10m** e **E 424.060,08m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $276^{\circ}16'47''$ por uma distância de 8,79m, até o vértice **M04**, de coordenadas **N 6.967.418,06m** e **E 424.051,34m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $275^{\circ}12'28''$ por uma distância de 12,15m, até o vértice **M05**, de coordenadas **N 6.967.419,16m** e **E 424.039,24m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $275^{\circ}09'56''$ por uma distância de 2,34m, até o vértice **M06**, de coordenadas **N 6.967.419,37m** e **E 424.036,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $177^{\circ}15'57''$ por uma distância de 43,93m, até o vértice **M07**, de coordenadas **N 6.967.375,49m** e **E 424.039,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $172^{\circ}44'50''$ por uma distância de 1,00m, até o vértice **M08**, de coordenadas **N 6.967.374,50m** e **E 424.039,13m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $172^{\circ}45'18''$ por uma distância de 0,44m, até o vértice **M08A**, de coordenadas **N 6.967.374,12m** e **E 424.039,18m**; deste segue confrontando com a propriedade de Área a desmembrar da Matrícula. 30.071, com azimute de $77^{\circ}00'36''$ por uma distância de 31,74m, até o vértice **M18**, de coordenadas **N 6.967.381,20m** e **E**

424.070,12m; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}41'34''$ por uma distância de 3,03m, até o vértice **M19**, de coordenadas **N 6.967.384,19m** e **E 424.069,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $66^{\circ}39'30''$ por uma distância de 1,15m, até o vértice **M20**, de coordenadas **N 6.967.384,64m** e **E 424.070,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Iris Madalena Schreiner e Outros Mat. 28.967, com azimute de $353^{\circ}07'38''$ por uma distância de 32,02m, até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º - Faz parte deste Projeto os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências", assinado pelos proprietários e pelo Responsável Técnico, Marcos Roberto Ihacos, registrado no CREA-SC sob nº 04795219990.

Art. 4º - No Prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar desta data, os proprietários pela via legal deverão submeter o presente Projeto de Desmembramento ao Registro Imobiliário, nos termos da Lei Federal nº 6.766 que dispõe SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS, de 19 de dezembro de 1.979 e Lei Complementar 152, de 11 de junho de 2014, "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências".

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1440, de 22 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (SC).

MARCELO BALDISSERA
Prefeito Municipal

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRA – SC

Eu, Olmir Paulinho Benjamini brasileiro, Empresário, portador da C.I nº 938.177 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 437.462.509-78, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Marise Forster Benjamini, brasileira, residente e domiciliado na AV. 18 de Fevereiro nº 1657 em Piratuba-SC. *Vêm requerer que seja novamente aprovado o desmembramento da matrícula sob o nº 30.071, desmembrando a área de 703,94m², ficando com uma área remanescente de 1.247,06m².*

No qual o mesmo já foi aprovado, e o prazo de validade expirou em 22/09/2023, devido à demora na juntada de documentos no processo.

Tudo conforme planta topográfica, memorial descritivo, ART do CREA e demais documentos em anexo.

Declaro(amos) sob as penas da Lei, que os dados e informações juntadas a este requerimento são verdadeiros.

Ipira 16 de outubro de 2023

Olmir Paulinho Benjamini
CPF: 437.462.509-78

Prefeitura Municipal de Ipira
PROTOCOLO

Nº _____

_____/_____/_____

Assinatura

MEMORIAL DESCRITIVO
(Desmembramento de Área)
Cartório de Registro de Imóveis de Capinzal

Descrição: lote urbano sem denominação, com a área superficial de 1.951,00m², situado na esquina formada pelas Ruas Santos Dumont e Colombo Machado Salles, Quadra nº 04 no Bairro dos Estudantes, na Cidade de Ipira SC.

Proprietários(as) Celestina G. Von Borstel, Nildo Von Borstel, Olmir P. Benjamini, Marise Forster Benjamini,

Município: Ipira - Santa Catarina

Comarca: Capinzal

Matrícula: 30.071

Área da Matrícula: 1.951,00m²

Descrição da área atual

Área de: 1.951,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 6.967.416,43m e E 424.066,80m; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 273°01'31" por uma distância de 0,75m, até o ponto **M02**, de coordenadas N 6.967.416,47m e E 424.066,05m; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 276°01'14" por uma distância de 6,00m, até o ponto **M03**, de coordenadas N 6.967.417,10m e E 424.060,08m; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 276°16'47" por uma distância de 8,79m, até o ponto **M04**, de coordenadas N 6.967.418,06m e E 424.051,34m; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 275°12'27" por uma distância de 12,15m, até o ponto **M05**, de coordenadas N 6.967.419,16m e E 424.039,24m; deste segue confrontando com Rua Santos Dumont, com azimute de 275°09'55" por uma distância de 2,34m, até o ponto **M06**, de coordenadas N 6.967.419,37m e E 424.036,91m; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de 177°15'56" por uma distância de 43,93m, até o ponto **M07**, de coordenadas N 6.967.375,49m e E 424.039,01m; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de 172°44'49" por uma distância de 1,00m, até o ponto **M08**, de coordenadas N 6.967.374,50m e E 424.039,13m; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de 172°45'16" por uma distância de 23,01m, até o ponto **M09**, de coordenadas N 6.967.351,67m e E 424.042,04m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 88°00'47" por uma distância de 0,63m, até o ponto **M10**, de coordenadas N 6.967.351,69m e E 424.042,67m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 81°06'48" por uma distância de 5,24m, até o ponto **M11**, de coordenadas N 6.967.352,50m e E 424.047,84m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 73°17'25" por uma distância de 4,20m, até o ponto **M12**, de coordenadas N 6.967.353,71m e E 424.051,87m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 73°38'01" por uma distância de 5,12m, até o ponto **M13**, de coordenadas N 6.967.355,15m e E 424.056,77m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 69°53'21" por uma distância de 4,42m, até o ponto **M14**, de coordenadas N 6.967.356,67m e E 424.060,93m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 68°36'44" por uma distância de 5,55m, até o ponto **M15**, de coordenadas N 6.967.358,70m e E 424.066,09m; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de 63°51'14" por uma distância



de 5,14m, até o ponto **M16**, de coordenadas **N 6.967.360,96m** e **E 424.070,71m**; deste segue confrontando com Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $64^{\circ}14'01''$ por uma distância de 3,16m, até o ponto **M17**, de coordenadas **N 6.967.362,34m** e **E 424.073,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}40'36''$ por uma distância de 19,18m, até o ponto **M18**, de coordenadas **N 6.967.381,20m** e **E 424.070,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}41'34''$ por uma distância de 3,03m, até o ponto **M19**, de coordenadas **N 6.967.384,19m** e **E 424.069,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $66^{\circ}39'30''$ por uma distância de 1,15m, até o ponto **M20**, de coordenadas **N 6.967.384,64m** e **E 424.070,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Aury Schreiner/ inventariante responsável Iris Madalena Schreiner Luersen Mat. 28.967 com azimute de $353^{\circ}07'38''$ por uma distância de 32,02m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Descrição da área a desmembrar

Área de: 703,94m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M18**, de coordenadas **N 6.967.381,20m** e **E 424.070,12m**; deste segue confrontando com a Área Remanescente da mat. 30.071, com azimute de $257^{\circ}00'36''$ por uma distância de 31,74m, até o vértice **M08A**, de coordenadas **N 6.967.374,12m** e **E 424.039,18m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de $172^{\circ}45'17''$ por uma distância de 22,57m, até o vértice **M09**, de coordenadas **N 6.967.351,67m** e **E 424.042,04m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $88^{\circ}00'47''$ por uma distância de 0,63m, até o vértice **M10**, de coordenadas **N 6.967.351,69m** e **E 424.042,67m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $81^{\circ}06'49''$ por uma distância de 5,24m, até o vértice **M11**, de coordenadas **N 6.967.352,50m** e **E 424.047,84m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $73^{\circ}17'26''$ por uma distância de 4,20m, até o vértice **M12**, de coordenadas **N 6.967.353,71m** e **E 424.051,87m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $73^{\circ}38'01''$ por uma distância de 5,12m, até o vértice **M13**, de coordenadas **N 6.967.355,15m** e **E 424.056,77m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $69^{\circ}53'21''$ por uma distância de 4,42m, até o vértice **M14**, de coordenadas **N 6.967.356,67m** e **E 424.060,93m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $68^{\circ}36'45''$ por uma distância de 5,55m, até o vértice **M15**, de coordenadas **N 6.967.358,70m** e **E 424.066,09m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $63^{\circ}51'15''$ por uma distância de 5,14m, até o vértice **M16**, de coordenadas **N 6.967.360,96m** e **E 424.070,71m**; deste segue confrontando com a Rua Colombo Machado Sales, com azimute de $64^{\circ}14'02''$ por uma distância de 3,16m, até o vértice **M17**, de coordenadas **N 6.967.362,34m** e **E 424.073,56m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de $349^{\circ}40'36''$ por uma distância de 19,18m, até o vértice **M18**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Descrição da área remanescente

Área de: 1.247,06m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 6.967.416,43m** e **E 424.066,80m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $273^{\circ}01'31''$ por uma distância de 0,75m, até o vértice **M02**, de coordenadas **N 6.967.416,47m** e **E 424.066,05m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de $276^{\circ}01'14''$ por uma distância de 6,00m, até o vértice **M03**, de coordenadas **N 6.967.417,10m** e **E 424.060,08m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com

- Celestina Gumi...



T.S.C Topografia Serviços e Consultoria
Av. 18 de Fevereiro, 370 – Centro - Piratuba - SC

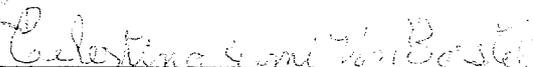
CNPJ: 11.968.991/0001-17

Fone / Fax: (49) 3553-0446 / Celular: (49) 9123-7585

email: atendimento@topografiacs.com.br

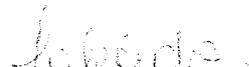
azimute de 276°16'47" por uma distância de 8,79m, até o vértice **M04**, de coordenadas **N 6.967.418,06m** e **E 424.051,34m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de 275°12'28" por uma distância de 12,15m, até o vértice **M05**, de coordenadas **N 6.967.419,16m** e **E 424.039,24m**; deste segue confrontando com a Rua Santos Dumont, com azimute de 275°09'56" por uma distância de 2,34m, até o vértice **M06**, de coordenadas **N 6.967.419,37m** e **E 424.036,91m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de 177°15'57" por uma distância de 43,93m, até o vértice **M07**, de coordenadas **N 6.967.375,49m** e **E 424.039,01m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de 172°44'50" por uma distância de 1,00m, até o vértice **M08**, de coordenadas **N 6.967.374,50m** e **E 424.039,13m**; deste segue confrontando com a propriedade de Carina Dos Santos Mutzenberg e outros Mat. 28.303, com azimute de 172°45'18" por uma distância de 0,44m, até o vértice **M08A**, de coordenadas **N 6.967.374,12m** e **E 424.039,18m**; deste segue confrontando com a propriedade de Área a desmembrar da Matrícula. 30.071, com azimute de 77°00'36" por uma distância de 31,74m, até o vértice **M18**, de coordenadas **N 6.967.381,20m** e **E 424.070,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de 349°41'34" por uma distância de 3,03m, até o vértice **M19**, de coordenadas **N 6.967.384,19m** e **E 424.069,58m**; deste segue confrontando com a propriedade de Marilei Heinsfeld Mat. 10.330, com azimute de 66°39'30" por uma distância de 1,15m, até o vértice **M20**, de coordenadas **N 6.967.384,64m** e **E 424.070,63m**; deste segue confrontando com a propriedade de Iris Madalena Schreiner e Outros Mat. 28.967, com azimute de 353°07'38" por uma distância de 32,02m, até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Ipira SC, 21 de abril de 2022



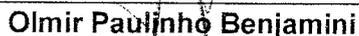
Celestina Gemi Von Borstel

CPF: 015.322.889-05



Nildo Von Borstel

CPF: 220.669.939-72



Olmir Paulinho Benjamini

CPF: 437.462.509-78



Marise Forster Benjamini

CPF: 777.108.494-68

242



Marcos Roberto Ihacos

CFT-BR nº 251777081-6



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2201779143

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

SUBSTITUIÇÃO à
CFT2201771868

1. Responsável Técnico

MARCOS ROBERTO IHACOS

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO RNP: 04795219990

2. Contratante

Contratante: olmir paulinho benjamini

CPF/CNPJ: 437.462.509-78

RUA santos dumont

Nº: 1

Complemento:

Bairro: centro

Cidade: IPIRA

UF: SC

CEP: 89669000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 202214

Celebrado em: 03/01/2022

Valor: R\$ 2.600,00

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: olmir paulinho benjamini

CPF/CNPJ: 437.462.509-78

RUA COLOMBO MACHADO SALLES

Nº: 1

Complemento:

Bairro: ESTUDANTES

Cidade: IPIRA

UF: SC

CEP: 89669000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -27.414956 Longitude: -51.768184

Data de Início: 03/01/2022

Previsão de término: 22/04/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	703,940	m²
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DESMEMBRAMENTO	1.247,060	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA REFERENTE A MATRÍCULA 30.071, DESMEMBRANDO UMA ÁREA DE 703,94M² FICANDO COM UMA ÁREA REMANESCENTE DE 1.247,06M²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: MARCOS ROBERTO IHACOS - CPF: 047.952.199-90

Local _____ de _____ de _____
data

Contratante: olmir paulinho benjamini - CPF: 437.462.509-78

9. Informações

10. Valor

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: 26/04/2022



PROPRIETÁRIOS

Atesto, sob as penas da Lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanham e presente.

Proprietário	Matrícula	CPF	Assinatura
Celestina G. Von Borssei	30.071	015.322.889-05	<i>Celestina G. Von Borssei</i>
Nildo Von Borssei	30.071	220.869.939-72	<i>Nildo Von Borssei</i>
Omir Paulinho Benjamin	30.071	437.482.599-78	<i>Omir Paulinho Benjamin</i>
Marise Forster Benjamin	30.071	777.108.948-68	<i>Marise Forster Benjamin</i>

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento topográfico de área e que os valores corretos das distâncias e a identificação dos confrontantes são as apresentadas nesta planta e no memorial que a acompanha.

Responsável Técnico: **CREA/SC**
 Marcos Roberto Itacos CFT-BR nº 25177081-6 Assinatura: *M. Itacos*

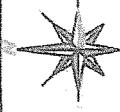
Quadro de Áreas (Desmembramento)

Matrícula nº 30.071 - Certidão de Registro do Imóvel do Cepelmas/SC
 Área da Matrícula: **1.951,00m²**
 Área a desmembrar: **703,94m²**
 Área remanescente: **1.247,06m²**



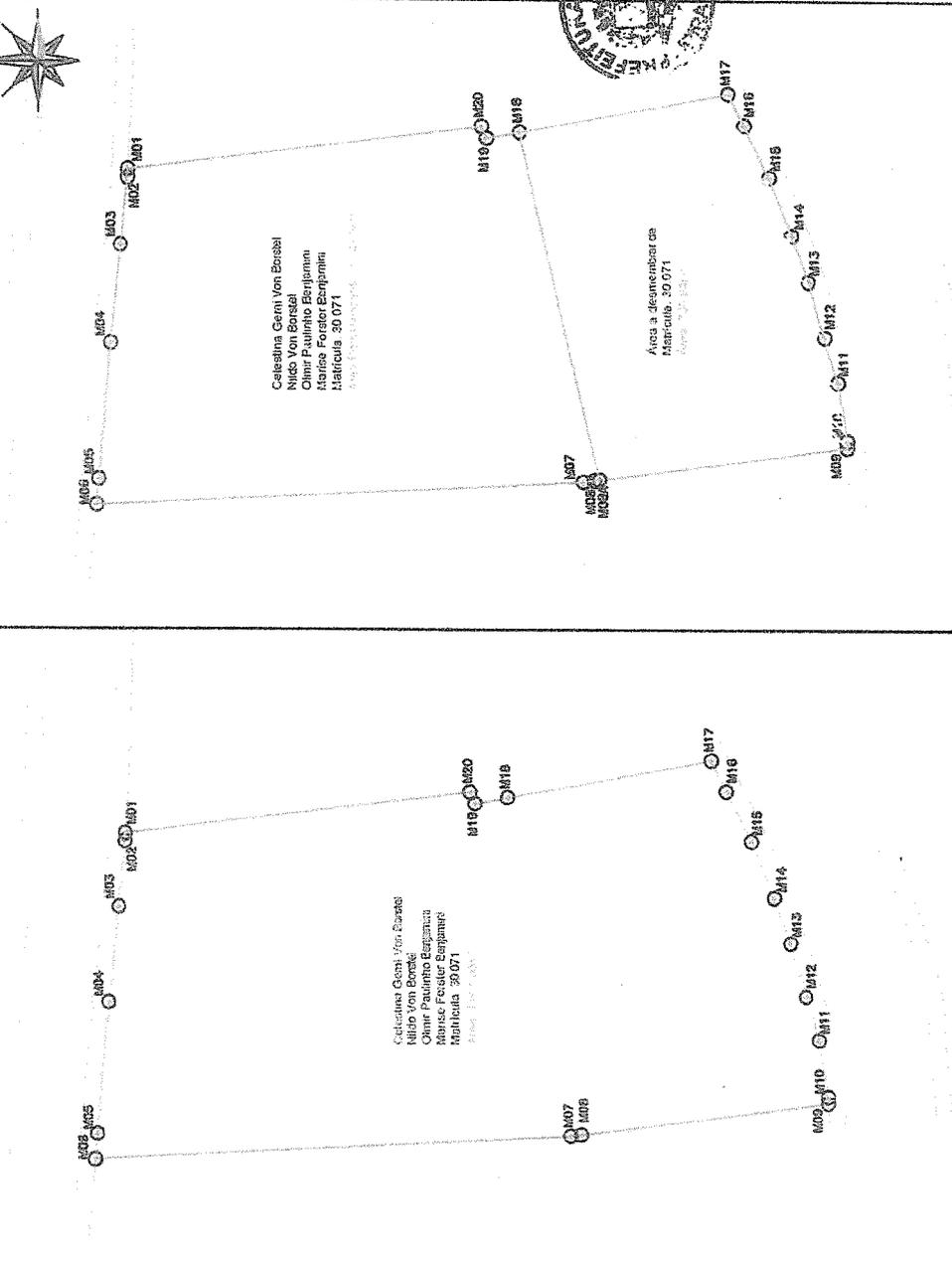
Quadro Analítico Área Remanescente

LADOS	Verticais	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
				N (meters)	E (meters)
M01	27501,31*	0,75	0,00	6.957.416,43	424.070,12
M02	27601,14*	0,79	0,00	6.957.416,47	424.070,03
M03	27610,47*	0,79	0,00	6.957.417,10	424.069,88
M04	27612,28*	2,54	0,00	6.957.419,10	424.069,24
M05	17718,97*	63,53	1,00	6.957.418,37	424.069,91
M06	17294,90*	1,00	0,00	6.957.374,49	424.069,01
M07	17295,16*	0,44	0,00	6.957.374,50	424.069,15
M08	17295,16*	31,74	0,00	6.957.374,07	424.069,18
M09	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M10	35307,29*	1,18	0,00	6.957.384,14	424.070,55
M11		32,02	0,00	6.957.384,64	424.070,63



Plano Situação Parcela

Plano Situação Área



Celestina Gerni Von Borssei
 Nildo Von Borssei
 Omir Paulinho Benjamin
 Marise Forster Benjamin
 Matrícula 30.071

Celestina Gerni Von Borssei
 Nildo Von Borssei
 Omir Paulinho Benjamin
 Marise Forster Benjamin
 Matrícula 30.071

- Levantamento Planimétrico - Desmembramento

Sistema de Projeção: Sistema Universal Transverso de Mercator
 Fuso 22S / Hemisfério Central 549N
 Escala Horizontal: 1:50.000
 Escala Vertical: 1:50.000

Responsável Técnico: *M. Itacos*
 Marcos Roberto Itacos
 CFT-BR nº 25177081-6
 Data: 03/2022

Serviços & Consultoria
 Av. IR de fevereiro, 370 - Piratuba SC
 Cx. 01 (49) 9123-7585
 Email: mauricio@topografica.com.br

Levantamento Planimétrico
 Baixo Dos Estudantes
 Município: Itapira
 Estado: SC
 Único

Quadro Analítico Situação a Desmembrar

LADOS	Verticais	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
				N (meters)	E (meters)
M10	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M08A	17295,16*	0,44	0,00	6.957.374,50	424.069,15
M09	17295,16*	31,74	0,00	6.957.374,07	424.069,18
M11	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M12	35307,29*	1,18	0,00	6.957.384,14	424.070,55
M13	35307,29*	1,18	0,00	6.957.384,14	424.070,55
M14	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M15	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M16	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M17	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M18	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M19	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M20	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12

Quadro Analítico Situação Área

LADOS	Verticais	AZIMUTES	DISTÂNCIA (m)	COORDENADAS (UTM)	
				N (meters)	E (meters)
M01	27501,31*	0,75	0,00	6.957.416,43	424.070,12
M02	27601,14*	0,79	0,00	6.957.416,47	424.070,03
M03	27610,47*	0,79	0,00	6.957.417,10	424.069,88
M04	27612,28*	2,54	0,00	6.957.419,10	424.069,24
M05	17718,97*	63,53	1,00	6.957.418,37	424.069,91
M06	17294,90*	1,00	0,00	6.957.374,49	424.069,01
M07	17295,16*	0,44	0,00	6.957.374,50	424.069,15
M08	17295,16*	31,74	0,00	6.957.374,07	424.069,18
M09	34941,54*	3,03	0,00	6.957.381,20	424.070,12
M10	35307,29*	1,18	0,00	6.957.384,14	424.070,55
M11		32,02	0,00	6.957.384,64	424.070,63

Limites de Propriedade
 Curvas de Nível
 Estrada / Acesso
 Pontos de Divisa
 Edificação

RECONHECIMENTO 072383 - Reconheço e assino por
AUTENTICA de: (1)CELESTINA GEM VON BORSTEL
Ipr/RS, 14 de abril de 2023.

Bar JESSICA TAIS FISCHER - Escrivente Substituta
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,98 -- Total: R\$ 5,19. Selo Digital
de Fiscalização - Selo normal GTJ38719-SDJ - Confira os
dados do ato em: selo.yjsc.jus.br

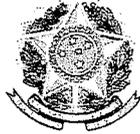


ESCRIVANIA DE PAZ DE IPIRANGA

RECONHECIMENTO 072410 - Reconheço e assino por
SEMELHANÇA de: (1)OLMIR PAULINHO BENJAMINI, (2)MARISE
FORSTER BENJAMINI, (3)MARCOS ROBERTO IMACOS
Ipr/RS, 18 de abril de 2023.

Bar JESSICA TAIS FISCHER - Escrivente Substituta
Em test. da verdade.
Emolumentos: R\$ 12,89; FRJ: R\$ 2,88 -- Total: R\$ 15,77. Selo
Digital de Fiscalização - Selo normal GTJ38719-SDJ - Confira os
dados do ato em: selo.yjsc.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME:
NILDO VON BORSTEL

CPF
220.669.939-72

MATRÍCULA:
107318 01 55 2022 4 00009 053 0001491 04

SEXO: Masculino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: Casado com Celestina Gemi Von Borstel e com 66 anos de idade (nascido em 17/11/1955)

NATURALIDADE: Ipira/SC
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 1.512.281 - SSP/SC
ELEITOR: SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de Willy Roberto Von Borstel e Helma Von Borstel (falecidos). Residência: Rua Santos Dumont, Bairro dos Estudantes, nesta cidade de Ipira/SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Hora: 23:00
DIA: 14 MÊS: 02 ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital São Francisco, na Rua Marechal Deodoro, nº 915, centro, na cidade de Concórdia/SC

CAUSA DA MORTE: a) Pneumonia complicada, b) Derrame pleural

SÉPULTAMENTO/CRÊMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Ipira/SC
DECLARANTE: Margarete Von Borstel

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Pelo doutor Alexandre Antonio Koerich, CRM nº 8519.

OBSERVAÇÕES: Profissão: aposentado. O falecido era eleitor, deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. O falecido deixou 4 (quatro) filhos: Marizete Von Borstel com 40 anos, Marcia Von Borstel com 38 anos, Margarete Von Borstel com 31 anos e Maicon Von Borstel com 28 anos. A declarante filha não efetuou o atestado de óbito no prazo legal de 24 horas, pois estava consternada com o falecimento.

Emolumentos: Certidão R\$ 32,22; Selo R\$ 3,11; Total R\$ 35,33.

NOME DO OFÍCIO: ESCRIVANIA DE PAZ DE IPIRA
OFICIAL REGISTRADOR: **Belª Caroline Rodrigues Borges**
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Ipira/SC, Capinzal/SC
ENDEREÇO: Rua 15 de Agosto, nº 49, centro - CEP: 89669-000 - Ipira/SC - Fone/Fax: (49) 3558-0827 - E-mail: cartorioipira@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
IPIRA, 17 de agosto de 2022

MARIA EDUARDA LINHARES
Escrevente Substituta

BRP
BA 010655466
ARPENBRASIL